



Dr. Stéphano de Lima Rocco e Monteiro Surian - OAB 144.884

Dr. Luciano de Oliveira - OAB 312.647

Ao Juízo de Direito da 5ª Vara Cível - Foro de Piracicaba/SP

Proc. Nº 4006314-45.2013.8.26.0451

**BANCO SAFRA S/A**, pelo procurador que esta subscreve, nos autos da ação referenciada que promove contra **EUROGLAZE IND E COMERCIO LTDA e outros**, vem à alta presença de V. Exa., respeitosamente em atendimento ao trecho da r. decisão de fls. 753, qual seja: *“Levantados os valores, o exequente deverá, nos quinze (15) dias úteis seguintes, apresentar cálculo atualizado do débito, desta execução e da outra entre as mesmas partes, em andamento perante este juízo, abatidos os valores levantados”*, apresentar cálculo do débito atualizado, abatendo os valores levantados em 28/06/2019, seguindo abaixo:

**A) Valor principal:**

R\$144.179,67 (18/09/2013) + CM (Set/2013 (51,428096) à Jul/2019 (71,599024) R\$56.549,58 = R\$200.729,25 + 70% de JM (1% ao mês Set/2013 à Jul/2019) R\$140.510,47 = R\$341.239,72 x 16% de honorários\* R\$54.598,35 = R\$395.838,07 (devido por todos) + x2% de multa (referente má-fé aplicada ao executado Arnaldo Jose Sartori - fls. 594/595) R\$7.916,76 = **TOTAL: R\$403.754,83.**

\*Composição dos Honorários:

- Despacho inicial de fls. 43 10%;
- Conforme certidão de fls. 199 – elevado para 15% em razão dos embargos nº 1012744-30.2014.8.26.0451;
- Elevado para 16% em razão dos novos embargos nº 1012099.97.2017.8.26.0451 (cópia da sentença anexa);

**B) Valores levantados:**

R\$2.057,16 (28/06/2019) + CM (Jun/2019 (71,583466) à Jul/2019 (71,599024) R\$0,44 = R\$2.057,60 + 1% de JM (1% ao mês Jun/2019 à Jul/2019) R\$20,57 = **TOTAL: R\$2.078,17.**  
 R\$2.037,66 (28/06/2019) + CM (Jun/2019 (71,583466) à Jul/2019 (71,599024) R\$0,44 = R\$2.038,10 + 1% de JM (1% ao mês Jun/2019 à Jul/2019) R\$20,38 = **TOTAL: R\$2.058,48.**

R\$2.028,42 (28/06/2019) + CM (Jun/2019 (71,583466) à Jul/2019 (71,599024) R\$0,44 =  
R\$2.028,86 + 1% de JM (1% ao mês Jun/2019 à Jul/2019) R\$20,28 = **TOTAL: R\$2.049,14.**

R\$2.051,11 (28/06/2019) + CM (Jun/2019 (71,583466) à Jul/2019 (71,599024) R\$0,44 =  
R\$2.051,55 + 1% de JM (1% ao mês Jun/2019 à Jul/2019) R\$20,51 = **TOTAL: R\$2.072,06.**

R\$2.025,51 (28/06/2019) + CM (Jun/2019 (71,583466) à Jul/2019 (71,599024) R\$0,44 =  
R\$2.025,95 + 1% de JM (1% ao mês Jun/2019 à Jul/2019) R\$20,25 = **TOTAL: R\$2.046,20.**

R\$10.407,57 (28/06/2019) + CM (Jun/2019 (71,583466) à Jul/2019 (71,599024) R\$2,26 =  
R\$10.409,83 + 1% de JM (1% ao mês Jun/2019 à Jul/2019) R\$104,09 = **TOTAL: R\$10.511,66.**

**TOTAL DOS VALORES LEVANTADOS: R\$20.815,71.**

**TOTAL DEVIDO: A - B = R\$382.939,12.**

Termos em que,  
p. deferimento.

Piracicaba, 18 de julho de 2019

pp. Dr. Stéphan de Lima Rocco e Monteiro Surian.